



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### **REGISTRO DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

Às 10h30min do dia 29/10/18, no Plenário Helvécio Arantes, deixou de reunir-se extraordinariamente, por falta de quórum, a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Registre-se que esta reunião estava marcada para iniciar-se às 10 horas e que estavam ausentes todos os membros da comissão. Mesmo não havendo quórum, o vereador Pedrão do Depósito abriu os trabalhos para a realização da audiência pública com a finalidade de “discutir a atual legislação sobre o funcionamento de bares e restaurantes acerca da emissão de ruídos e de ocupação das calçadas com mesas e cadeiras”, em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 1.057/18, de sua autoria. Registre-se a presença do vereador Léo Burguês de Castro. Foram convidados para compor a mesa: 1) o representante da Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro, Walmir Anselmo Mattos; 2) o chefe de gabinete Regional do Barreiro, Rogério Costa; 3) o subsecretário municipal de Fiscalização, José Mauro Gomes; 4) a diretora de Licenciamento de Atividades e Posturas, Helcymara Oliveira Kutova; 5) o representante da Associação dos Fiscais Municipais de Belo Horizonte - Afis/BH, Luiz Henrique Bastos Balbino; 6) o representante da Associação de Bares, Restaurantes e Eventos Culinários do Barreiro - Abrec, Wellington Zimbra; 7) o conselheiro da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel, Túlio Montenegro; e 8) o representante da Abrasel Savassi, André Repsold. O vereador Pedrão do Depósito ponderou que as demandas de um setor que gera tantos empregos diretos e indiretos para o Município devem ser discutidas amplamente com todas as partes envolvidas. O vereador Léo Burguês de Castro lembrou que a Prefeitura atua no sentido de dar condições para que os munícipes



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

trabalhem. Mencionou as dificuldades encontradas pelos empreendedores do País. Falou sobre a instrução normativa que liberou apresentações de música ao vivo nos estabelecimentos da capital e sobre o novo mapa de mesas e cadeiras na Savassi. Lembrou que o projeto de lei que dispõe sobre o limite de emissão de decibéis está em discussão na Casa há algum tempo. Argumentou que os empresários querem que seus empreendimentos respeitem as leis e não incomodem a vizinhança. Wellington Zimbra ponderou que a Abrec surgiu com a intenção de unir os comerciantes, para que esses tenham maior representatividade. Argumentou que a legislação vigente é ultrapassada e apontou disposições legais das quais discorda. Lembrou que os limites de emissão de ruídos foram discutidos diversas vezes na Casa. Afirmou que a Abrec deseja encontrar, por meio do diálogo pacífico, um meio termo que beneficie os comerciantes, a população e a administração pública municipal. Criticou as ações dos órgãos de fiscalização e ponderou que não há comprovação de que os aparelhos utilizados para medição de decibéis estão calibrados e seguem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Apontou a necessidade de capacitação profissional dos fiscais da Prefeitura. Comentou sobre a elaboração de projeto de lei que abrange todas as regras atinentes aos bares e restaurantes de Belo Horizonte. Chamou os interessados no tema a participar das audiências públicas e cobrar ações de seus representantes. André Repsold ponderou que o comércio emprega muitas pessoas direta e indiretamente. Apontou dificuldades que os donos de bares e restaurantes enfrentam para desenvolver seus negócios, entre as quais destacou a aplicação de leis fora da conjectura atual, o excesso de cobrança de taxas e o despreparo dos agentes fiscalizadores. Ressaltou a necessidade de a Prefeitura dialogar com os comerciantes e de propor ações em conjunto com esses. Ponderou que os bares fazem parte da cultura de Belo Horizonte e precisam ser valorizados. Propôs a criação de legislação moderna e eficaz, que seja razoável e benéfica a todos. Sugeriu alterações no prazo de regulamentação dos estabelecimentos e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

desburocratização para renovação de licenças. O vereador Léo Burguês de Castro comentou alterações na legislação em relação a apresentações artísticas e à desburocratização de licenciamentos. Túlio Montenegro defendeu a modernização das normas, de modo que atendam a todas as partes envolvidas, e a desburocratização de procedimentos junto à Prefeitura. Criticou os valores das taxas cobradas pela Prefeitura e ponderou que a relação entre os comerciantes e agentes fiscais deve ser amigável e respeitosa. A diretora de Fiscalização da Regional Barreiro, Flávia Soares, foi convidada a tomar assento à mesa. Luiz Henrique Bastos disse que a fiscalização é uma ferramenta de implantação de políticas públicas, muitas vezes, incompreendida. Ressaltou que os fiscais têm o dever de cumprir as normas, ainda que possam não concordar com elas ou desejar que sejam alteradas. Apresentou gráficos de evolução das reclamações de poluição sonora recebidas pelo Disque-Sossego. Explicou que a atividade fiscalizatória está em constante processo de aperfeiçoamento e que os fiscais são treinados a harmonizar o conflito de interesses, a usar os equipamentos e a aplicar a legislação vigente. Afirmou que os equipamentos usados durante a fiscalização são aferidos e calibrados. Ponderou que, a fim de proteger identidade do denunciante, a aferição do ruído não conta com a participação do fiscalizado. Defendeu a fiscalização preventiva e sugeriu que os fiscais participem da formulação do projeto de lei que trata do tema. Destacou a importância de disseminação de informações sobre as normas vigentes e informou que o governo municipal oferecerá capacitação sobre a legislação aos estabelecimentos, músicos e demais atores não mencionados por lei. Lembrou que manifestações artísticas nos estabelecimentos da capital foram liberadas, conforme de instrução normativa, mas devem também cumprir os limites estabelecidos pela Lei nº 9.505/08. Ressaltou que a atividade fiscalizatória não tem propósito arrecadador. Registre-se a presença do vereador Juliano Lopes. Flávia Soares apontou mudanças positivas introduzidas pela instrução normativa. Informou que, na Regional Barreiro, parte do



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

valor das multas aplicadas aos estabelecimentos poderá ser convertido em tratamento acústico do local. Ressaltou que a fiscalização não tem viés arrecadador, mas presta-se a orientar os comerciantes e resolver problemas. Túlio Montenegro perguntou qual é o número de fiscais municipais concursados. Flávia Soares respondeu que estão em exercício, aproximadamente, 280 agentes de fiscalização, e todos são concursados. Disse que eles defendem a realização de novo concurso e a nomeação de mais fiscais. O vereador Juliano Lopes ressaltou a importância do assunto em debate. Argumentou que a legislação deve evoluir com a cidade e, para isso, indicou a necessidade de participação de todos os interessados na discussão das normas em vigor. Walmir Anselmo Mattos ponderou que Prefeitura deve autuar os estabelecimentos quando há necessidade. Ressaltou que deve haver um denominador comum entre os interesses da administração pública, dos comerciantes e da população. Helcymara Oliveira afirmou que os fiscais trabalham em conformidade com a legislação, ainda que discordem desta. Destacou a necessidade de modernização das leis. Informou que, no próximo ano, será implementado um novo sistema que permitirá que os licenciamentos sejam feitos através da internet. Salientou que a atividade fiscalizatória harmoniza conflitos de interesses e não tem a intenção de prejudicar o comerciante. Falou sobre alterações no projeto de colocação de mesas e cadeiras ao ar livre na região da Savassi. Explicou que os comerciantes poderão definir as áreas de colocação de mobiliário, desde que sigam as orientações do projeto. Disse que a lei prevê a possibilidade de licenciamento de toldo instalado na edificação, e não no logradouro público, ainda que o equipamento seja removível. André Repsold sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de instalação de toldos removíveis. Luiz Henrique Bastos lembrou que a atividade econômica é dinâmica e que a legislação precisa acompanhar essas mudanças. José Mauro Gomes argumentou que deve haver integração entre as áreas de regulação e planejamento urbano e de fiscalização. Disse que essa integração é única no Brasil. Afirmou que todos os fiscais em



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

exercício estão aptos a exercer a atividade fiscalizatória. Comentou que o Código de Posturas da capital destina-se a promover a harmonia e o equilíbrio no espaço urbano, disciplinando comportamentos, condutas e procedimentos dos cidadãos. Considerou que a norma tende a ser modificada em razão de a sociedade estar sempre em evolução. Salientou, no entanto, que não se deve esquecer de que as regras devem ser feitas para garantir o pleno convívio. Afirmou que, como o número de fiscais é insuficiente, existem metas de otimização de atendimento e de direcionamento de ações para áreas consideradas mais importantes. Flávia Soares esclareceu que tais metas são de fiscalização e atendimento de demanda, e não de aplicação de multas. José Mauro Gomes ponderou que, ao longo dos anos, o número de reclamações diminuiu devido à forma de atuação da Prefeitura. Apontou mudanças na metodologia de trabalho e salientou a priorização do diálogo entre as partes. Izabel Cristina Pires apresentou críticas ao atendimento dos fiscais e questionou o indeferimento de recursos e defesas. Relatou ações de fiscalização que infringem a legislação. Perguntou se há estudo prévio para avaliar se um estabelecimento se adequará à área em que pretende ser instalado. Sugeriu alteração de horário em que a colocação de mesas e cadeiras no logradouro é permitida. José Mauro Gomes destacou que casos de ação fiscalizatória irregular devem ser denunciados. Salientou que não há relação entre as multas aplicadas e a remuneração dos fiscais. Luiz Henrique Bastos ressaltou que o agente fiscalizador que foge do propósito de criar soluções e orientar os empreendedores não representa a categoria. Gabriel relatou dificuldades para obtenção de licenciamento e ponderou que as leis precisam ser modernizadas. Ramiro Maia perguntou qual é o conceito legal de “casa de *shows*”. Emílio Fernandes argumentou que nem toda reclamação de barulho é decorrente de música. Apontou sugestões para melhorar as atividades de fiscalização. Marco Cogi argumentou que houve aumento da mendicância e da população em situação de rua na região da Savassi. Perguntou se é permitido o uso de floreiras na parte externa dos estabelecimentos. José Mauro Gomes lembrou



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que a Prefeitura executa políticas públicas para a população em situação de rua, mas ressaltou a impossibilidade de proibir que essas pessoas permaneçam nas ruas. Helcymara Oliveira esclareceu dúvidas quanto ao licenciamento de empreendimentos. Explicou que, quando o acesso ao estabelecimento é restringido por cobrança de ingresso, entende-se que *shows* compreendem a atividade principal do local, o que acarreta a necessidade de licenciamento urbanístico. Esclareceu que jardineiras móveis podem ser usadas para delimitar a área de mesas e cadeiras. Walmir Anselmo Mattos solicitou que os coordenadores das regionais do Município sejam convidados a participar de reuniões sobre o tema em debate. André Repsold argumentou que, muitas vezes, os fiscais não têm os conhecimentos necessários para fiscalizar. Luiz Henrique Bastos Balbino ressaltou que a legislação orienta a ação do fiscal e reconheceu que há necessidade de melhorar a comunicação sobre acordos formais que não constam da lei. Às 13h18min, o vereador Pedrão do Depósito prorrogou a reunião. José Ricardo Santana sugeriu que houvesse reuniões periódicas na Prefeitura, com a participação de todas as regionais do Município, para debater o tema em comento. Em resposta a José Ricardo Santana, Luiz Henrique Bastos comentou que existe um projeto de criação de comitê regionalizado para tratar desse debate. O vereador Pedrão do Depósito ponderou que os vereadores devem ser um canal de interlocução entre a população e a Prefeitura. O vereador Léo Burguês de Castro elogiou a iniciativa do vereador Pedrão do Depósito de realizar esta reunião. O vereador Juliano Lopes colocou-se à disposição para realizar novas audiências sobre o tema. Nada mais havendo a ser tratado, o vereador Pedrão do Depósito declarou encerrados os trabalhos às 13h28min. Para constar, lavrou-se este registro.